

**DECRETO N. 074/2020  
DE 27/07/2020**

**“AUTORIZA A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

*RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 740/2019 de 21/11/2019 (LOA) e Lei 765/2020 de 27/07/2020.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Suplementar na Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS no valor de R\$ 280.080,00 (Duzentos e Oitenta mil e Oitenta Reais), no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

**Entidade: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras**

*Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras*

*Projeto Atividade: 1.071 – Aquisição de Máquinas e Veículos*

*Despesas: 4490*

*Recursos: 01.1179*

*Detalhamento: 000000*

*Reduzido da Despesa: 195*

*Valor: R\$ 175.000,00*

**Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras**

*Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras*

*Projeto Atividade: 1.071 – Aquisição de Máquinas e Veículos*

*Despesas: 4490*

*Recursos: 03.0000*

*Detalhamento: 000000*

*Reduzido da Despesa: 193*

*Valor: R\$ 75.000,00*

**Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras**

*Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras*

*Projeto Atividade: 1.069 – Obras de Infraestrutura Urbana*

*Despesas: 4490*

*Recursos: 01.1189*

*Detalhamento: 000000*

*Reduzido da Despesa: 194*

*Valor: R\$ 30.080,00*

**Art. 2º** - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Suplementar na Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS no valor de R\$ 338.700,00 (Trezentos mil reais), no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

**Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS**

**Órgão: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde**

*Unidade:* 01 – Fundo Municipal de Saúde

*Projeto Atividade:* 1.076 – Aquisição de Veículos - Saúde

*Despesas:* 4490

*Recursos:* 01.1163

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 03

*Valor:* R\$ 250.000,00

**Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS**

**Órgão: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde**

*Unidade:* 01 – Fundo Municipal de Saúde

*Projeto Atividade:* 1.076 – Aquisição de Veículos - Saúde

*Despesas:* 4490

*Recursos:* 01.1188

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 71

*Valor:* R\$ 88.700,00

**Art. 3º** - Fica aberto no corrente exercício Credito Adicional Suplementar na Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS no valor de R\$ 5.247,50 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações:

**Órgão: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde**

*Unidade:* 01 – Fundo Municipal de Saúde

*Projeto Atividade:* 2.031 – Manutenção das atividades da Saude

*Despesas:* 3393

*Recursos:* 01.0000

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 72

*Valor:* R\$ 5.247,50

**Art. 4º** - Para dar cobertura a Suplementação aberta pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de Emenda Impositiva nº 428, Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais); do excesso de arrecadação do exercício 2020 da fonte

01.1189 – Alienação de Bens, e do superávit financeiro do exercício de 2019, fonte 03.0000 no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**Art. 5º** - Para dar cobertura a Suplementação aberta pelo artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação de Transferências Voluntárias do Fundo Estadual de Saúde, nº 2019TR001693, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), e do excesso de arrecadação do exercício de 2020, fonte 01.1188, no valor de R\$ 88.700,00 (Oitenta e oito mil e setecentos reais).

**Art. 6º** - Para atendimento da suplementação que trata o artigo 3º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**Órgão: 11.00 – Fundo Municipal de Saúde**

*Unidade:* 01 – Fundo Municipal de Saúde

*Projeto Atividade:* 2.031 – Manutenção das atividades da Saúde

*Despesas:* 3390

*Recursos:* 01.0000

*Detalhamento:* 000000

*Reduzido da Despesa:* 64

*Valor:* R\$ 5.247,50

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus (SC), em 27 de Julho de 2020.

RAFAEL CALZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada